

PORTARIA Nº 091/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO**, para substituir, interinamente, o empregado público, **MICHELLE BACELAR POSSATO**, no emprego público comissionado de **OUVIDOR (A)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

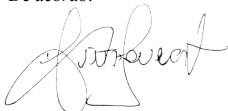
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de abril de 2025.



FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618